



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 062/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

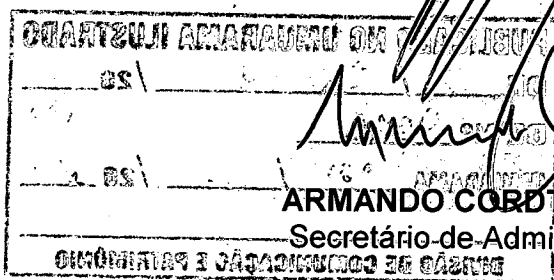
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ISRAEL DANTAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.649.237-4-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 575.530.419-04, admitido 29 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 8208/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 03 de janeiro de 2012 à 02 de abril de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

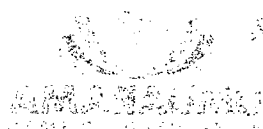
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	12 /	primeira	/20 12
DE Nº	9876		
UMUARAMA,	12 /	01	/20 12
alheire			
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO			